

Conselho Pedagógico (CP) da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa (FCT NOVA)

Documento de Enquadramento do Regulamento de Avaliação aprovado em 29 de Julho de 2020

Perante a pandemia determinada pelo SARS-CoV-2 e os correspondentes riscos que acarreta para a saúde pública, durante o ano letivo de 2020/2021 o CP da FCT NOVA convidou seis dos seus membros, três estudantes e três docentes, para, em conjunto, analisarem o atual Regulamento de Avaliação da FCT NOVA, e proporem eventuais alterações a esse Regulamento, que permitam enquadrar os cenários possíveis de antever numa realidade dinâmica e muito incerta. Este Documento resume as ideias principais que resultaram dessa análise e que suportaram as alterações propostas ao Regulamento de Avaliação. Este documento não faz parte do Regulamento de Avaliação, mas deve acompanhá-lo e ser divulgado à Escola, de acordo com o que foi aprovado, por unanimidade, em reunião do Plenário do CP, em 29 de Julho de 2020.

Cenários

Antes de delinear as possíveis medidas e alterações ao Regulamento, é conveniente traçar cenários que clarifiquem as perspetivas futuras.

Cenário A (muito otimista) – a investigação médica e científica em curso conduzem ao desenvolvimento de fármacos/vacinas que permitem a redução ou supressão do impacto da COVID-19 no funcionamento geral da sociedade, já a partir de outubro/novembro.

Cenário B (otimista) – a continuidade dos cuidados de higiene e de conduta individual e coletiva permitirão um relativo normal funcionamento dos diversos serviços (públicos e privados), durante todo o ano lectivo, apesar das medidas de distanciamento social que eventualmente se manterão. Os eventuais novos surtos de COVID-19 não terão uma amplitude que justifiquem ou forcem medidas adicionais, como uma nova quarentena.

Cenário C (pessimista) – apesar dos cuidados e medidas de minimização de riscos em vigor, há um crescimento muito acentuado de casos de COVID-19 a partir de um dado momento durante o ano letivo, que conduzem à imposição generalizada ou regional (englobando a FCT NOVA) de medidas adicionais, que impeçam a continuidade de aulas e avaliações presenciais na FCT NOVA.

Cenário D (muito pessimista) – verifica-se um surto relativamente súbito e com muito significativo impacto/extensão na comunidade da FCT NOVA (estudantes/docentes/não docentes), que irá afetar o processo de ensino e avaliação em curso.

Objetivo

O objetivo da presente reflexão e das recomendações decorrentes procuram, por um lado, contribuir para uma minimização dos riscos enunciados acima nos cenários mais pessimistas, mormente procurando minimizar o potencial de desenvolvimento do cenário D e, por outro lado, atenuar os efeitos potencialmente negativos no processo de ensino e avaliação na FCT NOVA durante o próximo ano letivo, na eventualidade do cenário C.

Pretende-se também que as propostas de alteração preconizadas neste documento permitam garantir a Avaliação Contínua, independentemente das circunstâncias e dos cenários que se vierem a verificar.

Regulamento de Avaliação

O Regulamento de Avaliação em vigor é um documento que expressa a visão e a estratégia da FCT NOVA para o seu processo de ensino e avaliação, e que na essência se encontra atual, considerando que foi alterado no final do ano civil passado (2019) por proposta do Conselho Pedagógico. Sem prejuízo de um desejável processo contínuo de análise e avaliação, é também um Documento que deve ser pensado e construído para vigorar sem alterações durante períodos relativamente longos (superiores a um ano), a fim de fomentar a estabilidade e o amadurecimento das metodologias e práticas de ensino que são pretendidas. Neste sentido, procuraram-se definir

as alterações consideradas convenientes ao Regulamento de Avaliação de forma a, por um lado enquadrar as condições de ensino e avaliação a distância que se perspetivam no próximo ano letivo e, por outro lado, garantir a sua atualidade num desejável futuro próximo pós COVID-19.

Recomendações adicionais

Paralelamente à proposta de alteração do Regulamento de Avaliação, consideram-se importantes as seguintes ações adicionais:

1 – Recomendação aos docentes da FCT NOVA que o Regulamento de Avaliação será respeitado, mesmo que medidas adicionais, que impeçam ou condicionem o ensino e a avaliação presencial, venham a ser impostas. Concretamente, as regras de avaliação definidas no início do semestre para cada UC deverão vigorar durante todo o semestre.

2 – Recomendação aos docentes da FCT NOVA para que, se possível, optem por formas de avaliação não presencial e, caso isso não seja possível, optem pelo número mínimo possível de avaliações do tipo presencial.

3 – Às avaliações do tipo presencial previstas numa dada UC, devem ser identificadas as suas formas alternativas, na eventualidade de impossibilidade da forma presencial. (esta recomendação enquadra-se na eventualidade de transição de um cenário B para um cenário C).

4 – Definição de um Código de Ética para o ensino a distância, que promova uma diminuição natural e constitua um desincentivo forte à fraude e ao plágio.

5 - Recomendação aos órgãos de gestão da FCT NOVA de criação de um plano estratégico, a ser divulgado no início do próximo ano letivo junto de toda a comunidade académica que inclua:

-Manutenção dos critérios de avaliação estabelecidos no início do semestre; para tal é essencial a recomendação 3 deste documento, atrás apresentada;

-Criação de uma cadeia de prioridades para a utilização dos espaços da FCT NOVA, que deve ser definida de forma estratégica e tendo em consideração as várias tipologias de ensino da FCT NOVA. Ou seja, em caso de ameaças menores deve haver um plano que hierarquize e priorize as diferentes tipologias de ocupação dos espaços da FCT NOVA;

-Definição de intervalos de transição de cenários que contemplem ajustamento de horários de aulas e de datas de elementos de avaliação, com vista a um regresso à “normalidade” tão rápido quanto possível (p.e. numa eventual transição para um cenário C ou D, estabelecer que durante uma semana após a transição o que decorrer nessa semana pode ser ajustado caso seja necessário, mas após isso tudo decorre nas datas previstas anteriormente);

-Como proceder no caso de identificação de um (ou mais) caso(s) de Covid-19, quer em termos de segurança e higiene, quer em termos de aulas e avaliações a decorrer presencialmente.

6 - Comunicação aos estudantes acerca de como devem proceder e a quem se dirigir, se e quando surgirem problemas em aceder a aulas a distância ou a avaliações por falta de equipamentos, para que os docentes se mantenham a par dessas situações, bem como para garantir que nenhum estudante saia mais prejudicado do que o, eventualmente, estritamente necessário.

7 - Recomendação de uma forte aposta em comunicação eficiente entre toda a comunidade académica, quer seja docente-aluno, quer seja docente-órgãos de gestão ou aluno-órgãos de gestão, para que informação chegue tão clara e fiável quanto possível, em tempo útil, a todos.